

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**COORDENADORIA GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS - COPS**

**AGENDA DO PROCESSO SELETIVO PARA SERVIDORES INTERESSADOS EM COLABORAR COM A APLICAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS/UFLA)**

**SERVIDORES**

<b>CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES DO PAS/UFLA</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Aplicação PAS 2 06/11/2022</b>	<b>Aplicação PAS 1 27/11/2022</b>
Confirmação de inscrição ( <b>quem atuou em junho/2022</b> ) Inscrição ( <b>novos colaboradores - quem NÃO atuou em junho/2022</b> )	das 9h do dia 27/9 às 23h55 do dia 6/10/2022	
Realização do curso de capacitação e avaliação ( <b>para novos colaboradores</b> )	21/9 a 6/10/2022	
Divulgação das inscrições homologadas	18/10/2022	
Prazo para recursos contra a homologação preliminar (Art. 30 do Decreto nº 8.241/2014)	19 e 20/10/2022	
Divulgação de classificação dos candidatos aptos para o trabalho	25/10/2022	
<b>RESULTADO SELECIONADOS</b> Divulgação da lista de selecionados - Primeira chamada	25/10	11/11
Confirmação pelos selecionados e envio da documentação	25 e 26/10	11 a 16/11
Publicação de segunda chamada	31/10	18/11
Confirmação pelos selecionados na segunda chamada	1º/11	21/11
Realização de questionário de revisão (Campus Virtual) - PAS 1 (JUNHO)	25/10 a 3/11	
Dia de aplicação das provas	<b>06/11/2022</b>	<b>27/11/2022</b>
Pagamento	Contracheque de Janeiro/2023	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA**  
**COORDENADORIA GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS - COPS**

**EDITAL Nº 11/2022/COPS/DRCA/PROGRAD, de 21 de setembro de 2022**  
**Complementa o Edital Nº 4/2022/COPS/DRCA/PROGRAD, de 30 de março de 2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SERVIDORES INTERESSADOS EM COLABORAR COM A APLICAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS/UFLA)**

**SERVIDORES**

A Coordenadoria Geral de Processos Seletivos (COPS) da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) torna público o processo seletivo simplificado para habilitação de servidores do quadro funcional da UFLA para colaborarem com a aplicação do Processo Seletivo de Avaliação Seriada - PAS, nas funções de Supervisor, Auxiliar de supervisão, Fiscal de Sala, Fiscal de Corredor e Porteiro e pagamento via Gratificação por Encargo de Curso e concurso, conforme Lei no 8.112, de 11/12/1990 e Decreto nº 11.069, de 10/5/2022.

**1. DA NATUREZA DO SERVIÇO**

1.1. O serviço será prestado em atribuições operacionais e de logística, na aplicação do **Processo de Avaliação Seriada da Universidade Federal de Lavras**, doravante denominado **PAS/UFLA**, no ano de 2022, sendo que neste ano haverá duas aplicações, uma ocorrida em junho e a outra em novembro de 2022, este edital complementa o edital nº 4/2022/COPS/DRCA/PROGRAD.

**2. DOS REQUISITOS, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

2.1. O processo seletivo tem como objetivo a habilitação de colaboradores internos da UFLA para o preenchimento de vagas para prestação de serviços na aplicação do PAS/UFLA.

2.2. Poderão concorrer na seleção somente servidores do quadro funcional da UFLA.

2.2.1. Os candidatos aptos do processo seletivo regido pelo edital nº 4/2022/COPS/DRCA/PROGRAD e aqueles que participaram da aplicação das provas de junho com avaliação positiva do superior imediato terão prioridade na seleção para a aplicação das provas em novembro, tendo em vista que as novas inscrições regidas por este edital complementam o quadro de colaboradores para a seleção ocorrida em junho de 2022.

2.3. As funções e **requisitos** de avaliação são as seguintes:

<b>Função</b>	<b>Requisitos para concorrer</b>	<b>Critérios de classificação</b>
<b>Supervisor e Auxiliar de Supervisão</b>	- Inscrever-se (candidatos novos) e confirmar o interesse (quem foi apto e/ou atuou em junho/2022 com avaliação positiva do superior imediato) para o processo a que se refere este edital. - Experiência em, pelo menos, uma aplicação de processo seletivo da UFLA, <b>na função de Fiscal de Sala</b> . - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação <b>(para candidatos novos)</b> .	1) Como se trata de função de supervisão, serão indicados pelos coordenadores da COPS, conforme a experiência e avaliação na aplicação dos processos seletivos da COPS.
<b>Fiscal de Sala</b>	- Inscrever-se (candidatos novos) e confirmar o interesse (quem foi apto e/ou atuou em junho/2022 com avaliação positiva do superior imediato) para o processo a que se refere este edital. - Experiência em, pelo menos, uma aplicação	2) <b>EXPERIÊNCIA:</b> Quantidade de processos seletivos em que atuou com avaliação positiva do superior imediato. 3) <b>SORTEIO.</b>

	de processo seletivo da UFLA, <b>na função de Fiscal de Sala, Fiscal de Corredor ou Porteiro.</b> - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação <b>(para candidatos novos).</b>	
<b>Fiscal de Corredor</b>	- Inscrever-se (candidatos novos) e confirmar o interesse (quem foi apto e/ou atuou em junho/2022 com avaliação positiva do superior imediato) para o processo a que se refere este edital. - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação (para candidatos novos). Não é necessário possuir experiência em aplicação de processos seletivos da UFLA.	1) <b>SORTEIO.</b>
<b>Porteiro</b>	- Inscrever-se (candidatos novos) e confirmar o interesse (quem foi apto e/ou atuou em junho/2022 com avaliação positiva do superior imediato) para o processo a que se refere este edital <b>indicando a função Porteiro.</b> Não é necessário possuir experiência em aplicação de processos seletivos da UFLA, porém, caso tenha experiência, ela será levada em conta para a seleção.	2) <b>EXPERIÊNCIA:</b> Quantidade de processos seletivos em <b>que</b> atuou como <b>Porteiro</b> e com avaliação positiva do superior imediato. 3) <b>SORTEIO.</b>
<b>Bombeiro</b>	- Atuar na função de Bombeiro do Campus da UFLA.	(1) <b>EXPERIÊNCIA:</b> Quantidade de processos seletivos em que atuou como <b>Bombeiro</b> e com avaliação positiva do superior imediato. (2) <b>SORTEIO.</b>
<b>Eletricista</b>	- Atuar na função de Eletricista do Campus da UFLA.	(1) <b>EXPERIÊNCIA:</b> Quantidade de processos seletivos em que atuou como <b>Eletricista</b> e com avaliação positiva do superior imediato. (2) <b>SORTEIO.</b>
<b>Fiscal de Apoio Logístico.</b>	- Experiência em, pelo menos, uma aplicação de processo seletivo da UFLA, <b>na função de Apoio logístico.</b>	(1) <b>EXPERIÊNCIA:</b> Conforme lista apresentada pelos encarregados dessa função na UFLA, na qual a classificação é estabelecida em função do número de processos seletivos em que o profissional atuou com avaliação positiva do superior.
<b>Motoristas</b>	- Atuar na função de Motorista no Campus da UFLA.	(1) <b>EXPERIÊNCIA:</b> Conforme lista apresentada pelos encarregados dessa função na UFLA, na qual a classificação é estabelecida em função do número de processos seletivos em que o profissional atuou com avaliação positiva do superior.

2.4. Para pontuação do critério de experiência, será atribuído 1 ponto para cada trabalho em processos seletivos anteriores promovidos pela Coordenadoria Geral de Processos Seletivos - COPS. A pontuação será calculada de acordo com os registros de trabalhos prestados à UFLA, constantes do banco de dados da COPS.

2.5. A avaliação positiva do supervisor imediato será considerada para critérios de pontuação do candidato no critério Experiência. Será avaliada a nota recebida pelo(a) colaborador(a) nos anos em que trabalhou em processos seletivos aplicados pela COPS e considerados no cálculo da experiência somente os processos em que o desempenho do colaborador foi avaliado como “bom” ou “muito bom” pelo seu supervisor imediato na aplicação.

2.6. Os(As) interessados(as) **NÃO** poderão se candidatar para as funções de aplicação do PAS/UFLA, se no dia e horário da aplicação das Provas, estiverem no seu horário de serviço normal perante a UFLA.

2.7. Para as funções que exigem a participação no curso de capacitação serão considerados(as) aptos(as) a

concorrerem na presente seleção simplificada, os(as)candidatos(as) que obtiverem pelo menos 60% de aproveitamento no curso de capacitação para aplicação de provas da COPS e, para as funções que exigem experiência, 1 (um) ponto para cada participação em aplicação de processos seletivos da COPS.

2.8. Estão impedidas de participar da seleção, aquelas pessoas que:

- 2.8.1. não cumprirem as exigências especificadas acima;
- 2.8.2. estiverem envolvidas em cursos preparatórios para o PAS/UFLA;
- 2.8.3. estiverem inscritas como candidatas no PAS/UFLA; ou
- 2.8.4. Encontrarem-se oficialmente afastados de suas atividades no período de aplicação (férias ou licença).

2.9. Os **critérios** de escolha dos(as) colaboradores(as) serão adotados na ordem estabelecida no Quadro do item 2.3.

2.9.1. Caso a lista de colaboradores aptos para determinada função esteja esgotada, colaboradores inscritos para outras funções poderão ser selecionados para completar a lista.

2.9.2. Somente após esgotar a lista de colaboradores aptos do edital nº 4/2022/COPS/DRCA/PROGRAD, serão selecionados os candidatos aptos deste edital.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

3.1. São atribuições e remunerações inerentes a cada função de que trata este Edital:

Função	Atribuições	Remuneração bruta (por aplicação)
Supervisor e auxiliar de supervisão - Campus UFLA	Coordenar o local de aplicação de provas e gerenciar a equipe e candidatos no cumprimento das normas do Edital e daquelas repassadas pela COPS	R\$ 830,00 acrescido de gratificação por número de candidatos no setor sob sua responsabilidade
Fiscal de Sala – Campus UFLA	Fiscalizar a aplicação de provas e preencher os documentos referentes à aplicação.	R\$ 299,28
Fiscal de Corredor – Campus UFLA	Oferecer suporte aos fiscais de sala e aos supervisores nos locais de aplicação de prova.	R\$ 299,28
Porteiro – Campus UFLA	Fiscalizar o acesso aos locais de prova e dar suporte aos supervisores em outras atividades, se necessário.	R\$ 262,08
Bombeiro	Oferecer suporte ao Supervisor de Logística na manutenção dos sistemas hidráulicos da Universidade durante a aplicação das provas.	R\$ 245,70
Eletricista	Oferecer suporte ao Supervisor de Logística na manutenção dos sistemas elétricos da Universidade durante a aplicação das provas.	R\$ 245,70
Fiscal de apoio logístico	Oferecer suporte ao Supervisor de Logística na preparação e organização da logística de aplicação das provas no campus da UFLA.	R\$ 262,08
Motorista	Oferecer suporte à equipe de supervisão da aplicação das provas no campus da UFLA.	R\$ 262,08

3.2. Aos valores de remuneração bruta incidirá desconto, nos termos da legislação vigente, a ser observada no momento do respectivo pagamento. Em casos especiais e desde que determinado pela Supervisão Geral do PAS/UFLA, caso os trabalhos excedam o prazo inicialmente pactuado, o(a) colaborador será remunerado(a) com base nas horas trabalhadas.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

##### **4.1. PARA QUEM FOI APTO E/OU ATUOU EM JUNHO/2022**

- 4.1.1. Àqueles que foram aptos do processo seletivo regido pelo edital nº 4/2022/COPS/DRCA/PROGRAD e àqueles que participaram da aplicação das provas de junho deverão confirmar sua participação no PAS e indicar disponibilidade para a aplicação que será realizada nos dias 6 e 27 de novembro de 2022.
- 4.1.2. O período para confirmação será das 9h do dia 27/9 às 23h59 do dia 6/10/2022 exclusivamente pela página da COPS/UFLA: [www.cops.ufla.br](http://www.cops.ufla.br).

##### **4.2. PARA ÀQUELES QUE IRÃO SE INSCREVER NO PROCESSO REGIDO POR ESTE EDITAL.**

- 4.2.1. As **inscrições** estarão abertas no período das 9h do dia 27/9 às 23h59 do dia 6/10/2022, e deverão ser feitas **exclusivamente** pela página da COPS/UFLA: [www.cops.ufla.br](http://www.cops.ufla.br).
  - 4.2.2. Os(As) candidatos(as) deverão se cadastrar no sistema informando CORRETAMENTE o e-mail institucional cadastrado no Campus Virtual (ambiente em que é realizado o curso).
  - 4.2.3. No ato da inscrição, o candidato deve concordar com os termos de pagamento descritos no item 12 deste edital, bem como comprometer-se a enviar toda a documentação necessária para realização do pagamento.
  - 4.2.4. Todos os inscritos com experiência serão classificados como candidatos às vagas de supervisor e fiscal de sala. Aqueles que não tiverem experiência serão classificados como candidatos a fiscal de corredor. Aqueles que desejarem concorrer a outra função devem informar no ato da inscrição, observando os requisitos que devem ser cumpridos para cada função.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições/confirmações fora do prazo ou por outro meio que não seja o estipulado acima.
  - 4.4. Quaisquer dúvidas em relação ao uso do sistema e problemas no ato da inscrição/confirmação devem ser reportadas à COPS por meio do e-mail: [equipe.aplicacao@ufla.br](mailto:equipe.aplicacao@ufla.br), no período de 27/9 a 6/10/2022, até as 17h.
  - 4.5. São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o teor das informações fornecidas.
  - 4.6. Tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), destaca-se que as informações pessoais requeridas neste Edital estão previstas em leis e/ou regulamentações específicas e necessárias para a verificação da autenticidade de identificação do candidato e sua condição para acesso à vaga pretendida.
    - 4.6.1. Os dados coletados são necessários para possibilitar o acesso aos sistemas e a análise do atendimento, ou não, aos requisitos exigidos para aprovação no certame.
    - 4.6.2. Utilizamos as informações pessoais que coletamos para obter seu registro no certame, processar sua inscrição, realizar a gratificação pela atividade desempenhada e para que possamos atendê-lo com a melhor qualidade de serviço. Também podemos utilizar as informações pessoais para efeitos internos, tais como auditorias, análise de dados, entre outros, bem como para efeitos externos, nas hipóteses e termos definidos pelo art. 26, §1º da LGPD.
    - 4.6.3. Armazenamos seus dados em bases de dados específicas, criadas para este objetivo e, em situação alguma, os dados recolhidos serão utilizados para outra finalidade que não seja aquela para a qual foram recolhidos.
    - 4.6.4. Seguimos requisitos legais que obrigam a conservação dos dados pessoais por um período de tempo mínimo. Nos casos que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para a execução das finalidades que motivaram a sua coleta ou o seu posterior tratamento, nos termos definidos na lei e posteriormente eliminados.
    - 4.6.5. O acesso às informações coletadas está restrito aos funcionários autorizados para o uso adequado desses dados e a utilização indevida dessas informações estará sujeita às penalidades previstas em lei.

#### **5. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO**

##### **5.1. PARA QUEM FOI APTO E/OU ATUOU EM JUNHO/2022.**

- 5.1.1. O candidato deverá realizar um questionário de revisão disponibilizado na plataforma em que é ofertado.

##### **5.2. PARA ÀQUELES QUE IRÃO SE INSCREVER NO PROCESSO REGIDO POR ESTE EDITAL.**

- 5.2.1. A inscrição no curso de formação de colaboradores(as) para aplicação de provas da COPS deve ser realizada pelo endereço eletrônico: <https://cops.ufla.br/processos-seletivos/selecao-de-equipe-de-aplicacao-de-prova>

5.3. A participação no curso e obtenção de 60% de aproveitamento na avaliação desse curso é requisito mínimo para concorrer às vagas de Supervisor, Fiscal de sala e Fiscal de corredor.

5.4. O curso será ofertado na modalidade EAD e poderá ser realizado no período de 21/9 a 6/10/2022 .

5.5. Todas as informações sobre o curso serão disponibilizadas na plataforma em que ele será ofertado e quaisquer dúvidas em relação a ele devem ser esclarecidas no período de realização do curso, obedecendo às datas acima.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1. A lista dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições/confirmações homologadas a concorrer às vagas de cada função será divulgada na página [www.COPS.ufla.br](http://www.COPS.ufla.br), no dia 17/10/2022.

6.2. Serão homologadas somente inscrições/confirmações dos candidatos que cumprirem os pré-requisitos estabelecidos no quadro 2.3 deste edital.

## **7. DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS QUE PARTICIPARÃO DA SELEÇÃO**

7.1. O(a) candidato(a) que desejar entrar com recurso contra a homologação das inscrições/confirmações, terá o prazo de 18 e 19/10/2022 para enviar sua contestação em formulário próprio, divulgado no endereço eletrônico [www.cops.ufla.br](http://www.cops.ufla.br), para o e-mail [equipe.aplicacao@ufla.br](mailto:equipe.aplicacao@ufla.br), utilizando-se para isso o e-mail fornecido no ato da inscrição.

7.2. Os resultados dos recursos serão encaminhados individualmente aos recorrentes por e-mail e a listagem final de inscrições homologadas para a divulgação de classificação dos candidatos aptos será divulgada pelo endereço eletrônico [www.cops.ufla.br](http://www.cops.ufla.br) no dia 25/10/2021.

## **8. DO SORTEIO**

8.1. Todos(as) os(as) apto(as) neste processo participarão de sorteio único. Em uma planilha eletrônica, será gerada uma ordenação aleatória de todos os inscritos, por meio da função de aleatorização, atribuindo a eles um número de sorteio.

8.1.1. Nas seleções realizadas pelo critério SORTEIO, a ordem de precedência será a ordem crescente do menor número de sorteio para o maior número atribuído pelo sistema para cada candidato(a).

8.1.2. A planilha em que o sorteio foi realizado ficará disponível na COPS para consulta e a ordem de cada candidato(a) será divulgada no endereço eletrônico: [www.cops.ufla.br](http://www.cops.ufla.br), dia 25/10/2021.

## **9. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA APLICAÇÃO DO PAS**

9.1. Após a homologação das inscrições/confirmações os(as) candidatos(as) receberão 2 pontuações (1) EXPERIÊNCIA (para os casos em que esse critério é exigido); (2) SORTEIO.

9.2. Os(as) candidatos(as) serão divididos em dois grupos, aqueles que possuem experiência em pelo menos um processo seletivo organizado pela COPS concorrerão às vagas de Fiscal de Sala e aqueles que não possuem experiência concorrerão às vagas de Fiscal de Corredor.

9.3. Os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) conforme a função atribuída, utilizando os critérios na sequência estabelecida no item 2.3.

9.4. A lista de classificação dos candidatos aptos para aplicação da prova será divulgada no dia 25/10/2021.

9.5. Os(as) candidatos(as) que constarem na lista de classificação dos candidatos aptos para a aplicação da prova poderão ser selecionados na ordem em que aparecem nas listas.

9.5.1. Conforme item 2.2.1 deste edital, terão prioridade na seleção para a aplicação das provas em novembro os candidatos aptos do processo regido pelo Edital nº 4/2022/COPS/DRCA/PROGRAD e aqueles que participaram da aplicação de junho com avaliação positiva do superior imediato.

## **10. SELEÇÃO PARA O PAS**

10.1. A **seleção** dos(as) colaboradores(as) que irão aplicar a prova do PAS será realizada conforme a função a ser desempenhada, seguindo os critérios estabelecidos no item 2.3.

10.2. As vagas disponíveis para a execução da função de Porteiro – Campus UFLA serão distribuídas entre os candidatos que manifestarem no ato da inscrição a intenção de trabalhar como porteiro.

10.3. Os Motoristas serão selecionados pela Diretoria de Transportes e Conservação do Campus, observando a escala

de viagens.

10.4. Os(As) Fiscais de Apoio Logístico serão selecionados(as) pela Supervisão de Logística de aplicação, no caso de funções de apoio ligadas à logística de preparação e aplicação das provas no Campus da UFLA, pela PROINFRA no caso das funções de bombeiro e eletricista e pela Coordenadoria Geral de Processos Seletivos no caso de outras funções de apoio necessárias à aplicação. Essas funções não necessitam fazer inscrição no sistema.

#### **11. DO RESULTADO FINAL DE SELECIONADOS PARA O PAS**

11.1. O **resultado** final dos selecionados para aplicação do PAS será divulgado, na Internet, no endereço: [www.cops.ufla.br](http://www.cops.ufla.br), no dia 25/10/2022 para aplicação do PAS 2 e no dia 11/11/2022 para aplicação do PAS 1.

11.2. Além dos(as) candidatos(as) selecionados(as), será divulgada uma lista de espera dos(as) candidatos(as) aptos(as) para caso seja necessário realizar substituições dos(as) selecionados(as).

#### **12. DA CONFIRMAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS) E TREINAMENTO PARA O PAS**

12.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão confirmar sua participação pelo endereço eletrônico [www.cops.ufla.br](http://www.cops.ufla.br), no período de 26 e 27/10/2022 para aplicação do PAS 2 e no período de 11 a 16/11/2022 para aplicação do PAS 1 e realizar questionário de revisão (Campus Virtual) no período de 25/10 a 3/11/2022, conforme a função a ser exercida e instruções divulgadas na sala de aula do curso.

12.2. A não confirmação do(a) candidato(a) e a não realização do Questionário de revisão acarreta em sua desclassificação do processo de seleção, com a convocação de um(a) novo(a) candidato(a).

#### **13. DO PAGAMENTO PARA O PAS**

13.1. O pagamento pela aplicação do PAS ocorrerá por meio da Rubrica de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, conforme Lei no 8.112, de 11/12/1990 e Decreto nº 11.069 de 10/5/2022 por meio do contracheque do servidor.

13.2. O pagamento será efetuado no contracheque de janeiro/2023.

#### **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Os casos omissos a este Edital serão solucionados pela Coordenadoria Geral de Processos Seletivos.

14.2. Informações complementares somente pelo e-mail: [equipe.aplicacao@ufla.br](mailto:equipe.aplicacao@ufla.br).

**Cláudia Alves Pereira Braga**  
Coordenadora da COPS/UFLA

**Daniela Armondes de Paula Oliveira**  
Diretora da DRCA/UFLA

**Ronei Ximenes Martins**  
Pró-reitor de Graduação